



---

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Programa de Pós-Graduação em Microbiologia**

**EDITAL PPM/DM/CCB Nº 10/2023**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no segundo semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPM/DM/CCB nº 06/2023, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de 04 a 06 de julho de 2023.**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
  - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.
- d. **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer em 6 meses após o início do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação. Caso seja apresentado o **atestado de conclusão do curso de graduação**, neste **deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**  
Situações atípicas referentes a entrega da fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia ou enviar os documentos para sua efetivação, **pessoalmente** ou **via correio (SEDEX)**. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4192 e e-mail: [pgmicro@uel.br](mailto:pgmicro@uel.br).



---

#### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2023.

---

### Programa de Pós-Graduação em Microbiologia

---

#### Centro de Ciências Biológicas

---

#### Mestrado em Microbiologia

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **04 a 06 de julho de 2023, via WEB e deverá ainda enviar a documentação** listada no item II deste edital, pessoalmente ou via correio (por SEDEX, a data da postagem até 06/07/2023) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia. Centro de Ciências Biológicas - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4192 e e-mail: [pgmicro@uel.br](mailto:pgmicro@uel.br).

**Endereço:**

**A/c Lucy Megumi Yamauchi Lioni**

Universidade Estadual de Londrina

Centro de Ciências Biológicas

Secretaria de Pós-graduação do Mestrado em Microbiologia

Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário

Cx. Postal 10.011

CEP 86057-970 – Londrina – Paraná

**Lista dos convocados:**

Nº	Convocado	Número de matrícula
1	Bruno Henrique Dias de Oliva	202320990001
2	Eduardo Azevedo Lonardon	202320990002
3	Hellen Yukari Kitagawa	202320990003
4	León Humberto Hoyos Serna	202320990004
5	Maria Luiza F. Lubanco Thomé	202320990005
6	Natália Yukari Kashiwaqui	202320990006



---

**Programa de Pós-Graduação em Microbiologia**

---

**Centro de Ciências Biológicas**

---

**Doutorado em Microbiologia**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **04 a 06 de julho de 2023, via WEB e deverá ainda enviar a documentação** listada no item II deste edital, pessoalmente ou via correio (por SEDEX, a data da postagem até 06 de julho de 2023) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia. Centro de Ciências Biológicas - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4192 e e-mail: [pgmicro@uel.br](mailto:pgmicro@uel.br).

**Endereço:**

**A/c Lucy Megumi Yamauchi Lioni**

Universidade Estadual de Londrina

Centro de Ciências Biológicas

Secretaria de Pós-graduação do Mestrado em Microbiologia

Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário

Cx. Postal 10.011

CEP 86057-970 – Londrina – Paraná

**Lista dos convocados:**

Nº	Convocado	Número de matrícula
1	Cristina Calle Henao	202321710001
2	Débora Dahmer	202321710002
3	Estéfany Santos Redondo	202321710003
4	Isabela Madeira de Castro	202321710004
5	Lais Fernanda Almeida Spoladori	202321710005

**V. RECURSO**

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia via e-mail [pgmicro@uel.br](mailto:pgmicro@uel.br).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia.



## VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 07 de agosto de 2023, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa (ou por este Programa), o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 03 de julho de 2023.

**Prof. Lucy Megumi Yamauchi Lioni**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia